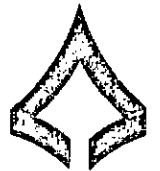


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA**



**EMENDA DE Nº 200/2019**, de *20* Emenda  
Mesa Diretora *nº 295*

Ao PL Nº 466 de 2019, Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.832.876, 00.

**CANCELAMENTO**

**VALOR: R\$ 450.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01.101	1	01	122	6003	8517	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-	1	100	449052		450.000

**ACRÉSCIMO**

**VALOR: R\$ 450.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
23.901	2	10	302	6202	2899	0001	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF-	1	100	335043	1	450.000

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda tem por objetivo dotar o Instituto Hospital de Base do DF – IHBDF com recursos para a aquisição de medicamentos.

Sala das Sessões, em de junho de 2020.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**MESA DIRETORA**



  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

  
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

  
**Deputado IOLANDO ALMEIDA**  
*Primeiro Secretário*

**Deputado ROOSEVELT VILELA**  
*Segundo Secretário - Suplente*

**Deputado JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro Secretário*



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2019  
PSIO0010  
Posição em 30/05/2019

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Maio

Tipo de Programa Todos

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Cota	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID Programa Trabalho</b>	<b>10.302.6202.2885.0007</b>	(EPI) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-APOIO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL						
339039 100 6	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID Programa Trabalho</b>	<b>10.302.6202.2899.0001</b>	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL-AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF- PLANO PILOTO						
335034 100 0	0,00	33.218.127,48	0,00	0,00	0,00	33.218.127,48	33.218.127,48	0,00	33.218.127,48
335039 100 0	97.645.287,00	-57.968.276,59	21.481.963,14	18.195.047,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039 138 0	64.000.000,00	-49.299.999,00	0,00	0,00	0,00	14.700.001,00	0,00	14.700.001,00	0,00
335043 100 0	0,00	67.650.148,11	0,00	0,00	0,00	67.650.148,11	67.650.148,11	0,00	67.650.148,11
335043 138 0	0,00	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>161.645.287,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.481.963,14</b>	<b>18.195.047,27</b>	<b>0,00</b>	<b>121.968.276,59</b>	<b>100.868.275,59</b>	<b>21.100.001,00</b>	<b>100.868.275,59</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID Programa Trabalho</b>	<b>10.302.6202.3028.0001</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-SES-DISTRITO FEDERAL						
449051 100 0	110.000,00	0,00	24.200,00	32.818,50	0,00	52.981,50	0,00	52.981,50	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>32.818,50</b>	<b>0,00</b>	<b>52.981,50</b>	<b>0,00</b>	<b>52.981,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID Programa Trabalho</b>	<b>10.302.6202.3140.0002</b>	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO						
449051 100 0	0,00	0,00	0,00	13.114,28	0,00	-13.114,28	0,00	-13.114,28	0,00
449051 100 4	2.622.856,00	0,00	0,00	1.003.242,42	0,00	1.619.613,58	0,00	1.619.613,58	0,00
449051 132 0	35.000.000,00	0,00	0,00	13.387.500,00	0,00	21.612.500,00	0,00	21.612.500,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>37.622.856,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.403.856,70</b>	<b>0,00</b>	<b>23.218.999,30</b>	<b>0,00</b>	<b>23.218.999,30</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID Programa Trabalho</b>	<b>10.302.6202.3140.0004</b>	(EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO						
449051 100 6	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID Programa Trabalho</b>	<b>10.302.6202.3140.0009</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
449051 100 0	827.135,00	0,00	181.969,70	246.775,72	0,00	398.389,58	0,00	398.389,58	0,00
449051 321 0	0,00	121.537,00	0,00	0,00	0,00	121.537,00	0,00	121.537,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>827.135,00</b>	<b>121.537,00</b>	<b>181.969,70</b>	<b>246.775,72</b>	<b>0,00</b>	<b>519.926,58</b>	<b>0,00</b>	<b>519.926,58</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID Programa Trabalho</b>	<b>10.302.6202.3141.0001</b>	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES SES-DISTRITO FEDERAL						



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2019  
PSIO0010  
Posição em 30/05/2019

Unidade Orçamentária 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Maio

Tipo de Programa Todos

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Cota	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
	319092	100 0	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	50.674,64	3.649.325,36	50.674,64
	319113	100 0	38.000.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00	25.028.262,52	12.971.737,48	14.549.554,16
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>383.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.350.000,00</b>	<b>154.178.749,71</b>	<b>229.171.250,29</b>	<b>134.960.425,77</b>
	<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho 01.122.6003.8504.0062</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL</b>						
	339008	100 0	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	1.472.799,31	3.027.200,69	1.469.857,74
	339046	100 0	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	10.851.566,43	15.148.433,57	10.633.523,03
	339049	100 0	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	285.429,45	764.570,55	276.456,44
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>31.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.550.000,00</b>	<b>12.609.795,19</b>	<b>18.940.204,81</b>	<b>12.379.837,21</b>
	<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho 01.122.6003.8517.0065</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO</b>						
	339014	100 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
	339030	100 0	2.639.750,00	0,00	0,00	0,00	2.639.750,00	952.587,44	1.687.162,56	533.700,63
	339033	100 0	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
	339035	100 0	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00
	339036	100 0	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	0,00
	339037	100 0	8.720.000,00	0,00	0,00	0,00	8.720.000,00	7.087.988,52	1.632.011,48	2.602.198,21
	339039	100 0	20.783.200,00	0,00	0,00	0,00	20.443.200,00	5.244.129,15	15.199.070,85	2.017.255,04
	339047	100 0	133.900,00	0,00	0,00	0,00	133.900,00	33.011,90	100.888,10	6.378,86
	339092	100 0	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	288.508,75	51.491,25	288.508,75
	449052	100 0	4.471.000,00	0,00	0,00	0,00	4.471.000,00	258.879,79	4.212.120,21	227.888,99
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>38.719.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.719.850,00</b>	<b>13.865.105,55</b>	<b>24.854.744,45</b>	<b>5.675.930,48</b>
	<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho 01.126.6003.1471.0006</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO</b>						
	449039	100 0	10.602.724,00	0,00	0,00	0,00	10.602.724,00	81.318,11	10.521.405,89	45.155,00
	449052	100 0	4.140.000,00	0,00	0,00	0,00	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>14.742.724,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.742.724,00</b>	<b>81.318,11</b>	<b>14.661.405,89</b>	<b>45.155,00</b>
	<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho 01.126.6003.2557.2627</b>	<b>GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO</b>						
	339030	100 0	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	199.686,90	1.000.313,10	120.864,50
	339039	100 0	6.856.550,00	0,00	0,00	0,00	6.856.550,00	1.000.408,02	5.856.141,98	192.132,28
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.056.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.056.550,00</b>	<b>1.200.094,92</b>	<b>6.856.455,08</b>	<b>312.996,78</b>
	<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho 01.128.6003.4088.0040</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL</b>						
	339036	100 0	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00	69.454,80	111.145,20	53.914,80
	339039	100 0	895.000,00	0,00	0,00	0,00	895.000,00	117.358,50	777.641,50	88.295,00

Página: 2

(\*) Prioridade LDO

(EPLA) Emendas Parlamentares ao PLOA

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(\*\*) Projeto em Andamento

(EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: RAFAEL

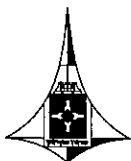


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho  
Tipo de Programa Todos

Exercício: 2019  
PSIOO010  
Posição em 12/06/2019

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Cota	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319092 100 0	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	50.674,64	3.649.325,36	50.674,64
319113 100 0	38.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00	25.028.262,52	12.971.737,48	14.549.554,16
<b>SUBTOTAL</b>	<b>383.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.350.000,00</b>	<b>154.339.479,47</b>	<b>229.010.520,53</b>	<b>135.082.017,48</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.122.6003.8504.0062</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL</b>					
339008 100 0	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	1.472.799,31	3.027.200,69	1.469.431,36
339046 100 0	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	10.851.566,43	15.148.433,57	10.616.814,35
339049 100 0	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	285.429,45	764.570,55	275.513,74
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.550.000,00</b>	<b>12.609.795,19</b>	<b>18.940.204,81</b>	<b>12.361.759,45</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.122.6003.8517.0065</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO</b>					
339014 100 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339030 100 0	2.639.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639.750,00	982.587,44	1.657.162,56	558.591,03
339033 100 0	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
339035 100 0	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00
339036 100 0	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	0,00
339037 100 0	8.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.720.000,00	7.087.988,52	1.632.011,48	2.602.198,21
339039 100 0	20.783.200,00	-340.000,00	0,00	0,00	0,00	20.443.200,00	5.272.892,85	15.170.307,15	2.229.015,46
339047 100 0	133.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.900,00	33.011,90	100.888,10	6.378,86
339092 100 0	4.471.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	288.508,75	51.491,25	288.508,75
449052 100 0	4.471.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.471.000,00	695.879,79	[3.775.120,21]	227.888,99
<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.719.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.719.850,00</b>	<b>14.360.869,25</b>	<b>24.358.980,75</b>	<b>5.912.581,30</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.126.6003.1471.0006</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO</b>					
449039 100 0	10.602.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.602.724,00	81.318,11	10.521.405,89	45.155,00
449052 100 0	4.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.742.724,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.742.724,00</b>	<b>81.318,11</b>	<b>14.661.405,89</b>	<b>45.155,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.126.6003.2557.2627</b>	<b>GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO</b>					
339030 100 0	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	199.686,90	1.000.313,10	120.864,50
339039 100 0	6.856.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.856.550,00	1.315.167,90	5.541.382,10	308.710,90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.056.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.056.550,00</b>	<b>1.514.854,80</b>	<b>6.541.695,20</b>	<b>429.575,40</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.128.6003.4088.0040</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL</b>					
339036 100 0	180.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00	69.454,80	111.145,20	64.274,80
339039 100 0	895.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.000,00	119.826,00	775.174,00	98.165,00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Licitação  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 13/2019**



variação "pro rata tempore" do INPC.

**17.5.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer etapa de cronograma ou obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

### **18. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

**18.1.** A empresa deverá ofertar prazo de garantia mínimo dos itens fornecidos de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as exigências do item 5 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital). Todos os prazos serão contados a partir da data do seu Recebimento Definitivo.

### **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**19.1.** O total estimado da despesa é R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais).

**19.2.** As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão à conta de dotação orçamentária própria da CLDF, Programa de Trabalho 01.122.6003.8517; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Subtítulo 0065: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-PLANO PILOTO; Elementos de Despesa: 4490-52: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

### **FINAIS**

**20.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

**20.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**20.3.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

**20.4.** Fica reservado à Câmara Legislativa do Distrito Federal o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado conforme art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

**20.5.** O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme art. 65, §§ 1º, 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**20.6.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei nº 8.666/93, art. 65, § 5º).

**20.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.9.** Em caso de discordância entre o Edital e seus anexos, prevalecerá o primeiro.

**20.10.** As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, facultando-se ao Pregoeiro relevar erros meramente formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento das propostas e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

**20.11.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital, será o da circunscrição judiciária especial de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**20.12.** O Edital está disponibilizado (sem ônus), na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico no site da CLDF: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), na opção "Transparência" > "Licitações" > "Pregões" > "Em andamento".